



CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE

**CULTURA E TURISMO:
DESENVOLVIMENTO NACIONAL,
PROMOÇÃO DA PAZ E
APROXIMAÇÃO ENTRE NAÇÕES**

**26 e 27
NOVEMBRO
2018**

**LIVRO DE
RESUMOS**



República de Moçambique
Ministério da Cultura e Turismo



CECS
centro de estudos
de comunicação
e sociedade



**Universidade Politécnica
A POLITÉCNICA**

LIVRO DE RESUMOS

Congresso Internacional “Cultura e Turismo: desenvolvimento nacional, promoção da paz e aproximação entre nações”

26 e 27 de Novembro de 2018

Universidade Politécnica, Maputo, Moçambique

3º sublinha-se a importância de se trabalhar com autoridades responsáveis pelo turismo de forma a impulsionar a implementação de políticas no âmbito do turismo cultural. Com este pano de fundo, na presente comunicação vamos convocar dados provenientes da análise efetuada aos 23 programas de cooperação ibero-americana elencados no Plano de Ação da Cooperação Ibero-americana 2015-2018 (PACI). Na análise procurou identificar-se objetivos e linhas de ação específicas promovidas pela OEI e que, direta ou indiretamente, relacionem os domínios da Cultura e do Turismo, e que, por exemplo, podem ser enquadrados no 12º âmbito de aplicação da CCI, no qual se sublinha que “a relação entre cultura e turismo implica novas ações, tendo em vista o crescimento dos objetivos e interesses culturais nos serviços turísticos”. Os resultados preliminares da análise permitem concluir que ainda há um grande caminho a percorrer para que a relação entre Cultura e Turismo seja uma realidade: a título meramente ilustrativo salienta-se que no PACI não é feita qualquer referência ao turismo e que nos documentos de criação dos 13 programas de cooperação cultural ibero-americana promovidos pela OEI não foi possível identificar de forma explícita a presença do turismo nos múltiplos objetivos e linhas de ação definidos.

Financiamento público das artes: Portugal e Moçambique no ano de 2017

Dora Resende Alves (Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Portugal), Carlos Bavo (Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique) & Manuel Gama (CECS, Universidade do Minho, Portugal)

dra@upt.pt

carlos.bavo@gmail.com

mea0911@gmail.com

Acompanhar e analisar as políticas públicas do setor cultural nas suas múltiplas dimensões é, evidentemente, um dos eixos de trabalho dos observatórios de políticas culturais, nacionais ou transnacionais. Tendo em consideração que, em Portugal no ano de 2017, se observou uma revisão profunda do modelo de financiamento público das artes com a publicação do Decreto-Lei n.º 103/2017, e que, não obstante ter sido um processo dialogado entre o XXI Governo Constitucional e organizações representativas do setor cultural português, a implementação do novo modelo de financiamento foi alvo de manifestações públicas com grande impacto nacional, o Observatório de Políticas de Comunicação e Cultura da Universidade do Minho (POLObs) considerou ser o momento adequado para lançar um olhar sobre o Financiamento Público das Artes em Portugal. Numa 1ª fase, a pesquisa, que vai socorrer-se essencialmente da análise de conteúdo de documentação oficial de domínio público (e.g. legislação, regulamentos, avisos de abertura de concursos públicos de financiamento às artes), tem como marco temporal do ano de 2017, para, numa 2ª fase, alargar o seu marco temporal com o objetivo de ir traçando uma linha crítica evolutiva do financiamento público das artes nos últimos anos. Não obstante o foco principal ser o contexto português, considerou-se adequado selecionar alguns contextos internacionais para

identificar modelos distintos de financiamento público das artes em vigor no ano de 2017 que nos ajudassem a compreender, sob outros pontos de vista a realidade portuguesa. E foi por isso que desafiamos o Centro de Pesquisa e Formação do Sesc-São Paulo (Brasil), o Observatório Cultural de Moçambique e o Observatório de Cultura Galega (Espanha) para se associarem à pesquisa. Assim, na presente comunicação, vamos centrar-nos em Portugal e em Moçambique, apresentando, primeiro, a ordem constitucional da cultura de cada um dos países e o lugar que a cultura ocupa nas orgânicas dos Governos dos dois países, para, posteriormente, convocar a legislação que, em 2017, enquadrava o financiamento público das artes nos dois países e que concorreu, ou não, para os investimentos efetuados pela administração central dos dois Estados. Realça-se que as diferenças observadas, nomeadamente no que concerne à orgânica dos Governos e aos organismos tutelados pelo Ministério da Cultura de Portugal e o Ministério da Cultura e Turismo de Moçambique, concorreram para se ter optado por não centrar a análise aos dois contextos numa comparação dos resultados finais do financiamento público das artes nos dois países em 2017, mas sim na comparação da legislação e regulamentação que, em 2017, sustentou o financiamento nos dois contextos.

Diplomacia cultural e os quatro dilemas para definição de uma política cultural. Estudo de caso: SOMAS – Sociedade Moçambicana de Autores

Nelson Maquile (GABINFO, Moçambique)

nelson.maquile@gmail.com

O objectivo deste trabalho é conversar sobre a Diplomacia Cultural e os quatro dilemas para definição de uma política cultural: A Cultura é arte ou modo de vida? A Cultura tem valor autojustificado ou é meio de desenvolvimento? A política cultural é definida pela Democracia cultural ou pela democratização da cultura? A Arte é um bem natural ou uma actividade social contingente? A análise está baseada no modelo proposto por François Matarasso e Charles Landry (1999), no seu livro “Balancing Acts: twenty-one strategic dilemmas in cultural policy”, e para melhor compreensão tomamos como Estudo de Caso a SOMAS – Sociedade Moçambicana de Autores. Esperamos que ter um guia para a análise prática do papel da SOMAS na Diplomacia Cultural moçambicana no relacionamento entre as nações.

*Este Livro de Resumos respeita as variantes ortográficas dos países de origem dos participantes.